



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - Criado pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, alterada pela Lei Municipal 274, de 24 de abril de 2015.

PARECER DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DO CMDCA/PTN Nº 01/2022

A Comissão de Análise do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves (CMDCA/PTN), formada para analisar os Projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no ensejo do Edital 02/2022, apresentados pelas Instituições da Sociedade Civil Organizada, sem fins lucrativos, vem por meio deste, tornar público o seu resultado, conforme o supracitado edital no item 1.2 que trata da disponibilidade orçamentária. Assim tem-se:

Entidades habilitadas atendendo o item 1.2, inciso I, proposta até R\$ 70.000,00:

- Associação de Doceiras e Artesãos do Distrito de Moenda (ADAM) – Projeto de Formação de Atletas de Moenda e Adjacências. 85 Crianças e Adolescentes beneficiados;
- Associação União de Moradores de Corte de Pedra (AUMCP) – Projeto Transformação. 75 Crianças e Adolescentes beneficiados;
- Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde (AMBACOV) – Projeto Construindo o Futuro. 75 Crianças e Adolescentes beneficiados;
- Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia (IDC) – Projeto Trilhando Caminhos. 60 Adolescentes beneficiados.

Entidade desabilitada por não atender o item 1.2, inciso I, proposta até R\$ 70.000,00:

- Instituto de Desenvolvimento Emprego e Ação (IDEA) – Projeto Descobrimos Talentos 50 Crianças e Adolescentes beneficiados.

Nota. Entidade desabilitada por critério de desempate com base no item 7.2.2 do Edital 02/2022.

Entidade habilitada por atender ao item 1.2, inciso II, proposta até R\$ 20.000,00:

- Associação Esportiva da Areinha (AEA) – Projeto Gol de Placa, 30 Crianças e Adolescentes beneficiados.

Entidade desabilitada por critério de desempate referente ao item 1.2, inciso II, proposta até R\$ 20.000,00:

- Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais da Umbaúba (APROTRUM) – Projeto Construindo Sonhos, 20 Crianças e Adolescentes beneficiados.

Rua Heitor Guedes de Melo, S/n, Ginásio, Pres. Tanc. Neves-Bahia, Telefax: (73) 3540 –
1025/1360 CEP: 45.416-000 CNPJ: 07.652.913/0001-00 E-mail: cmdcaptneves@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001139

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - Criado pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, alterada pela Lei Municipal 274, de 24 de abril de 2015.

Nota. Entidade desabilitada por critério de desempate com base no item 7.2.2 do Edital 02/2022. Caso a entidade classificada (AEA) não apresente a conta bancária dentro prazo para a assinatura do Termos de Parcerias (Fomento), será substituída pela APROTUM

É o parecer.

Presidente Tancredo Neves/Ba, 01 de abril de 2022.

Comissão de Análise do CMDCA/PTN:

Leidiane da Silva Divino Moura
Membro

Marilene dos Santos Brito
Membro

Maria José dos Santos
Membro

Denise Silva de Souza
Membro

Ademilton de Jesus Santos
Conselheiro Tutelar

Aletícia Jesus de Melo
Técnica – CFR/PTN

Rua Heitor Guedes de Melo, S/n, Ginásio, Pres. Tanc. Neves-Bahia, Telefax: (73) 3540 –
1025/1360 CEP: 45.416-000 CNPJ: 07.652.913/0001-00 E-mail: cmdcaptneves@gmail.com